A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 155/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a construção de um Redutor de Velocidade do tipo Lombada, com a devida sinalização na Rua Ceará, no bairro Santa Maria Gorete, em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A rua em questão abriga alguns estabelecimentos comerciais, sendo frequentemente atravessada por crianças e idosos. A instalação de uma lombada seria uma medida eficaz para controlar a velocidade desses veículos. Ao forçar os motoristas a diminuir a velocidade, a lombada contribuiria significativamente para a segurança dos pedestres. Isso criaria um ambiente mais seguro e tranquilo para todos que frequentam a área, permitindo que as crianças, os idosos e outros pedestres se movimentem com mais confiança e menos preocupação.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Junior (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000) e ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Lucas Galvão da Cruz (Rua Abílio Chacon, nº 346 – JK – Currais Novos/RN – CEP 59.380-000).

Currais Novos/RN, 20 de setembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 20/09/2023 11:54:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora